

## DECRETO nº 279/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** No âmbito da representação do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, fica substituída a servidora Andreia Valendorff, exonerada Secretária de Assistência Social, por Adriane Bellaver, atual Secretária de Assistência Social.

**Art. 5º** No âmbito da representação do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, entra em vigor a suplência, Roberto de Carli de Martini - Engº Civil, Marcelo Rossato - Chefe de Departamento de Engenharia, Arcangelo Bernasconi - Secretário de Administração, Alexandra do Carmo Fávero - Acessora de Planejamento, Carlos Antônio Dal Piva, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Maria Eduarda Fantin Dacheri – Engª Civil.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de Julho de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal